

**#EsteHologramaMeRepresenta:
net-ativismo, autonomia e o primeiro protesto holográfico da história¹**

***#ThisHologramRepresentsMe:
net-activism, autonomy and the first hologram protest in history***

Giovanna ABREU²
Cândida NOBRE³
Marcos NICOLAU⁴

Resumo

A evolução tecnológica alinha-se ao aprimoramento dos dispositivos de vigilância e à recorrente determinação estatal de controle social. Todavia, a mesma tecnologia de vigilância permite que sujeitos dissociados de partidos ou entidades políticas mobilizem seus pares para promover resistência e oposição às instâncias de poder. Novas formas de mobilização política e de autonomia são constituídas, a exemplo da disruptiva manifestação holográfica ocorrida em Madrid, na Espanha. A proposta deste artigo, então, é analisar as implicações desse embaçamento entre fronteiras de ambiências distintas que permite outra via de engajamento. O físico e o digital mesclam-se como em um fenômeno intersticial que implica o reordenamento da presença e o conceito de ubiquidade.

Palavras-Chave: Holograma. Net-ativismo. Autonomia.

Abstract

Technological evolution is aligned with the improvement of surveillance devices and with the well known state's determination of social control. However, the same surveillance technology allows subjects dissociated from political parties or entities to mobilize their peers to promote resistance and opposition to the branches of Government. New forms of political mobilization and autonomy are constituted, such as

¹ Artigo apresentado no GT6 – Net-ativismo e Anarquismo Ontológico, do II Congresso Internacional de Netativismo, da Escola de Comunicação – ECA/USP, realizado em novembro de 2015, em São Paulo.

² Professora mestre da UFPB Virtual. Integrante do Grupo de Pesquisa em Processos e Linguagens Midiáticas (Gmid/PPGC). E-mail: abreu.giovanna@gmail.com

³ Professora mestre da Faculdade Estácio Paraíba. Integrante do Gmid/PPGC. E-mail: candidanobre@gmail.com

⁴ Professor pós-doutor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGC/UFPB). Coordenador do Gmid/PPGC. E-mail: marcosnicolau.ufpb@gmail.com

the disruptive holographic mobilization that took place in Madrid, Spain. The purpose of this article, then, is to analyze the implications of this blurring of boundaries of different ambiences allowing another avenue of engagement. Physical and digital mingle as an interstitial phenomenon that involves the reorganization of the presence and the concept of ubiquity.

Keywords: Hologram. Net-Activism. Autonomy.

Introdução

Era uma noite de Primavera quando vozes próximas ao Congresso espanhol foram ouvidas. Os transeuntes, certamente, pensaram que se tratava de um protesto. Todavia, naquele período, uma reforma na lei atentava contra o direito à manifestação em espaços públicos.

Não era possível ver, sequer, um manifestante. As vozes persistentemente provocativas avolumaram-se até as primeiras personagens holográficas surgirem, corporificando o discurso que se ouvia. Talvez mais impactante do que em uma passeata física, exatamente pela lógica inovadora do movimento, as projeções empunhavam cartazes, marchavam nas ruas e gritavam palavras de ordem como “a Lei Mordaça é uma ameaça”. A presença era claramente sentida e, sobretudo, simbolicamente visualizada por meio da holografia. O amplo debate sobre a reforma na Lei de Segurança Cidadã, que ficou sugestivamente conhecida como “Lei Mordaça”, além de as mudanças no Código Penal e na lei Anti-terror, incitaram os cidadãos: o impedimento de ir às ruas não poderia ser suficiente para os calar.

O evento narrado, próprio de um livro de ficção científica que projeta um futuro distópico, ocorreu no último dia 10 de abril de 2015, em Madrid, Espanha. De acordo com a iniciativa *Hologramas por la libertad*⁵, quase dezoito mil hologramas, provenientes de diferentes partes do mundo engajaram-se ao movimento, revelando a possibilidade de uma nova etapa da democracia estar em curso.

⁵ A iniciativa faz parte das ações do grupo *No Somos Delito* que tem como objetivo levantar o debate sobre as alterações nas leis espanholas com o intuito de reprimir a autonomia de fala de liberdade dos cidadãos. A plataforma *No Somos Delito* foi a idealizadora do protesto holográfico. Disponível em: <http://www.hologramasporlibertad.org/#home>. Acesso em: 03.agost.2015.

Estamos diante de uma nova estrutura global. Há um embaçamento entre as fronteiras que não vincula cada povo unicamente aos seus Estados Nações. A razão política ocidental moderna europeia, positivista e portadora de uma concepção unitária da história criou as democracias nacionais representativas, que se articulava para o agenciamento de conflitos através dos partidos políticos e dos sindicatos. A estrutura comunicativa dessas instituições é centralizada, vertical, maniqueísta e dependente da mídia analógica. As redes digitais, por sua vez, criaram fluxos comunicativos descentralizados, que permitem o acesso às informações e a participação de todos na construção de significados. “A razão política moderna é fálica e cristã, busca dominar o mundo, rotula pensamentos enquanto os simplifica, necessita de inimigos e promete a salvação. A lógica virtual é plural, se alimenta do presente e não possui ideologia, além de viver o presente ato impulsivo” (DI FELICE, 2013).

É importante observar, contudo, que, apesar de as plataformas e aparatos digitais ocuparem um papel relevante no processo, sedimentando cada vez mais as bases de uma tecnocultura cibernética, trata-se de um confronto que remonta valores e reconhecimento de conceitos clássicos como a *praxis* da política em um ambiente democrático. “A democracia é uma noção que adquire, com o tempo, na História, diferentes formas, diferentes instrumentos, diferentes estratégias” (BAUMAN, 2011).

A desterritorialização da cidadania, as novas formas de comunicação a partir das ambiências digitais e as possibilidades técnicas de articulação de novas formas de protesto demonstram que, mesmo em meio a tantas inovações no exercício da democracia, ainda há a forte noção de que o espaço público é a esfera máxima do exercício do poder – ainda que essa ocupação, ou mesmo a ideia de demonstração desse poder, tenha se reconfigurado ao longo do processo histórico.

Remontando os debates públicos e a atividade da retórica na ágora socrática, passando pelo exercício da punição do corpo assistida em meados do século XIX (FOUCAULT, 1999), até a forte repressão das manifestações populares em regimes totalitários, percebemos uma distinção muito clara entre os espaços demarcados: a noção de público como local de poder, e de privado como lugar das relações mais íntimas, dos laços mais fortes e, por conseguinte, da expressão das fragilidades.

Ora, se ocupar o espaço público ainda é compreendido como o exercício do poder, em tempos de engendramento de um cotidiano digital, seria possível supor que o

espaço público das redes, uma vez ocupado, seria suficientemente forte para tal demonstração. O que o *No Somos Delito* faz, a partir de *Hologramas por La Libertad*, é ir além, criando uma nova maneira de ocupar o espaço público, reconfigurando as formas e relações de poder.

O objetivo deste trabalho, portanto, é refletir acerca dessas novas vias de engajamento, nas quais os limites entre público e privado, físico e digital, liberdade e segurança são delicadamente fluidos, merecendo uma atenção minuciosa em suas análises.

A história espanhola de protestos net-ativistas

Pela primeira vez, em 2011, a sociedade civil espanhola organizou-se para protestar contra os políticos, à margem dos canais ordinariamente instituídos. Articuladas, principalmente, através das redes sociais digitais, as manifestações aconteceram em sessenta cidades do país.

Milhares de pessoas foram convocadas por uma organização recém-lançada, a *¡Democracia Real Ya!*, que conseguiu o apoio de mais de duzentas pequenas associações. Nas praças e ruas das cidades, acampados ou fazendo passeatas, grupos heterogêneos rechaçaram a colaboração de partidos políticos e sindicatos, defendendo a independência dos protestos de qualquer ideologia política institucionalizada. Pessoas sem um ideal concreto, manifestantes apaixonadamente engajados, integrantes do grupo que ficou conhecido como *ni ni*⁶, trabalhadores indignados e ativistas das mais diversas causas uniram-se, em uníssono, seguindo o exemplo de protestos como os que ocorreram anteriormente na Islândia, no mundo árabe e em Portugal.

A crise visível de representatividade com parlamentares incapazes de efetivamente dar voz aos eleitores, o desejo latente de mudança profundas no modelo democrático e econômico vigente, além de a intimidade com as tecnologias do ciberespaço vem abrindo o flanco para novas formas de protesto.

...E demonstraram que através das redes, em um massivo boca a boca digital, é possível convocar a muitos, gente que não representa ninguém em particular e outros que representam... mas que convergem

⁶ “ni estudia, ni trabaja” - expressão em espanhol que significa “nem estuda, nem trabalha”.

para um inimigo comum: os políticos. Acima de tudo, o PSOE e o PP (ALCAÍDE, 2011)⁷.

Cunhado net-ativismo, esses movimentos associativos que se servem da Internet com o objetivo de difundir informações e reivindicações políticas, econômicas e sociais sem mediação, organizando ações de forma livre e independente, são utilizados como um complemento do espaço físico, complexificando-o (LEMOS, 2003). Diversas ações ao redor do mundo mostram que formas engajadas de expressão cidadã, que travam batalhas por causas locais e, não raro, globais, surgem, são suportadas e expandem-se na rede.

Nesse sentido, a reinterpretação do termo *netactivism* ou net-ativismo, que deu título ao livro de Ed Schwartz (1996) e que indicava a simplificação da expressão Network-Ativismo, está sendo aqui empregada de forma a não restringir o seu significado ao âmbito da democracia eletrônica e das redes cidadãs de participação política, tão referidas por Schwartz, ou aos usos da internet propostos pelo ciberativismo, mas para, também, analisar uma nova forma de ativismo digital em rede e na rede que se articula como maximização das possibilidades de autonomia, de processos de sustentabilidade e de criatividade no âmbito dos movimentos *new-global*. Esses são caracterizados não pela oposição à globalização, mas pelo advento de uma identidade cidadã global, habitante das redes digitais, que não nega a diversidade local e cujas pautas reivindicatórias e de ação glocal avançam na direção do atendimento das necessidades comuns, tais como a democracia, equidade, consumo consciente e sustentabilidade (DI FELICI, 2013).

A impressão que temos é que as tecnologias da cibercultura estão reorganizando as ações políticas, mudando não apenas a forma, mas os seus conteúdos: redes digitais, internet, dispositivos móveis e satélites, diuturnamente conectados, outorgam aos sujeitos o direito de produzir, gravar, editar e compartilhar informações. São atitudes cidadãs concomitantemente locais e globais, pois resultam de um processo colaborativo multidirecional. Conceitos como comunidade, estratégia política e espaço democrático precisam, então, ser repensados.

Em países assolados por dívidas, austeridade e desemprego, levantes como os espanhóis provam que através de *sites*, *blogs* e, principalmente, das redes sociais

⁷ Trecho traduzido da reportagem Movimiento 15-M: los ciudadanos exigen reconstruir la Política, publicado no jornal EL PAÍS. Disponível em: http://politica.elpais.com/politica/2011/05/16/actualidad/1305578500_751064.html. Acesso em: 30 de jul.2015.

digitais é possível encontrar pares, propagar discursos, influenciar pessoas e convocá-las à ação. Organizados sem nenhuma ajuda midiática tradicional, em um contexto de profunda crise social e econômica, o 15-M, nome através do qual o movimento ficou conhecido, apontou as deficiências do modelo democrático atual e impunhou a bandeira de uma participação social mais representativa.

A data estrategicamente escolhida para o início dos protestos foi 15 de Maio de 2011, sete dias antes das eleições municipais. A deflagração do movimento ocorreu após a aprovação da Lei Sinde que permite ao governo retirar *sites* do ar sem ordem judicial, além de aplicar severas punições aos atos de pirataria *online*. Grupos descentralizados articularam, pela web, uma série de movimentos de resistência, criaram páginas no Facebook e no Twitter arrebanhando milhares de adeptos. As ações, que ganharam força também no *offline*, aconteceram simultaneamente nos dois ambientes.

A crise de confiança política fortaleceu-se, e a população não saiu das ruas desde então. Em janeiro de 2014, um grupo de jovens ativistas de diversos movimentos sociais, liderados pelo professor universitário Pablo Iglesias, fundou o *Podemos*, um partido que tem como objetivo combater o bipartidarismo político espanhol: o Partido Popular (PP) e o Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE) revezavam-se no poder desde 1982.

O resultado foi uma campanha ousada que por meio de uma linguagem bem escolhida, de uma metodologia eficiente e do domínio das mídias digitais como ferramenta decisiva de articulação política conectou-se a um eleitorado que, há muito, se sentia desamparado. Assim, o *Podemos* posicionou-se como a quarta força política nacional, a terceira em cinco estados, inclusive em Madri, e elegeu cinco eurodeputados. Uma insurreição em vertiginosa ascensão que vem dando voz a novos atores, e mudando a forma de fazer política na Europa.

Os protestos net-ativistas aparecem, então, como o mito contemporâneo fundador por excelência sobre o qual a nação se levanta e se legitima. Estamos diante de um novo processo comunicativo que não se reduz à sua capacidade político-produtiva, mas que fomenta na sociedade o desejo de mudança e de transformação.

Hologramas engajados contra a “Lei Mordança”

Compreender a situação espanhola é atentar para a crítica realidade, não apenas da Europa, mas, talvez, do mundo. Diante de múltiplas crises econômicas, políticas e sociais, não seria exagero pensar que a democracia da forma como a conhecemos está em crise.

Todavia, se por um lado a população deseja mudança, por outro os partidos tradicionais lutam para permanecer governando. Limitar a comunicação independente e condicionar a informação que chega à sociedade parece-lhes a solução mais eficiente. Nesse sentido, em 26 de março, o Governo espanhol aprovou a Lei de Segurança Cidadã, além de alterações no Código Penal e na lei Anti-Terror.

Os três textos ameaçam direitos fundamentais como a liberdade de informação e de expressão, tanto nas ruas quanto na internet. Ações como reuniões e assembléias em espaços públicos, fotografar ou filmar um policial e desobedecer pacificamente a uma autoridade acarrearão multas de até trinta mil euros⁸.

Pensando, então, em uma forma de manifestar-se sem violar as novas leis, os cidadãos espanhóis realizaram o primeiro protesto com hologramas da História. A ação concebida pelos representantes da plataforma cívica *No Somos Delito* não convocou pessoas físicas, apenas imagens tridimensionais⁹ que foram projetadas em frente à Câmara dos Deputados e do Congresso, na Plaza de las Cortes, no centro de Madrid. Por mais de uma hora, os hologramas de milhares de pessoas ao redor do mundo empunharam cartazes e entoaram palavras de ordem.

A iniciativa disruptiva, mais do que uma nova forma de protesto, serviu como alerta de que a rua já não era mais ambiente para protestos físicos. É importante perceber ainda que os hologramas engajados acrescentam novos aspectos à análise dessa relação conturbada entre governo e sociedade. A internet mudou a relação temporal, mudou a dimensão espacial de trabalho, ampliou o conceito de cidadania, a ideia de engajamento, modificando definitivamente as formas de ser e estar no mundo.

⁸ Informações retiradas da reportagem Primeiro protesto com holograma na história é realizado contra “Lei da Mordança” na Espanha. Disponível em: <http://www.stylourbano.com.br/primeiro-protesto-com-holograma-na-historia-e-realizado-contralei-da-mordaca-na-espanha/>. Acesso em: 31 jul.2015.

⁹ As imagens foram recebidas através do site <http://www.hologramasporlalibertad.org/#home>.

Para fazer parte do sistema é cada vez mais necessário mudar de lugar, mover-se, tornar-se nômade (NEGRI, 2015)¹⁰.

Esse reordenamento da presença dos sujeitos diuturnamente conectados cria uma espiral de valorização da informação. Agora, um sujeito politicamente ativo produz, compartilha e adquire informação, influencia e é influenciado, domina o uso das novas tecnologias, criando redes de solidariedade e comunicação que permitem a mobilização independente do tempo e da posição geográfica dos engajados.

Para permanecer no poder, os governos acreditam que precisam de uma forte estrutura técnica e jurídica de controle. Regimes pró-censura como os Emirados Árabes Unidos querem direitos explícitos que filtrem o conteúdo da internet. A Rússia, por sua vez, deseja que cada país tenha o direito soberano de controlar a rede dentro de suas fronteiras. A “Lei Mordaça”, como ficou conhecida a lei de Segurança Cidadã espanhola, pode ser percebida como mais uma das inúmeras tentativas de censura estatal.

Considerando os usos da internet e o seu acesso, fica fácil perceber que, hoje, estamos muito distantes do espaço democrático, público e de difícil controle que se sonhava em meados das décadas de 1990.

Desvendando a “Lei Mordaça”

A primeira Lei de Segurança Cidadã é datada em 21 de fevereiro de 1992. No final de março de 2015, a lei chega à sua quarta versão de maneira bastante controversa, e em julho do mesmo ano, entrou em vigor sob diversas críticas.

No texto, a justificativa para as mudanças que aconteceram reside na impossibilidade de normas antigas regularem novas práticas, levando a uma “imperiosa necessidade de atualização do regime sancionador” em detrimento das novas formas de pôr em risco a segurança e a tranquilidade dos cidadãos. Entende-se por segurança cidadã a

¹⁰ Entrevista concedida por Antonio Negri ao jornal El País, intitulada “Europa actúa de forma estúpida”. Disponível em: http://cultura.elpais.com/cultura/2015/05/08/actualidad/1431088348_052682.html. Acesso em: 13 out.2015.

(...) atividade dirigida à proteção de pessoas e bens e a manutenção da tranquilidade dos cidadãos, que engloba um conjunto plural e diversificado de atuações, distintas por sua natureza e conteúdo, orientadas a uma mesma finalidade tuitiva do bem jurídico assim definido.¹¹

A lei também faz uso de um discurso retórico, buscando sedimentar a sensação de segurança como elemento sedutor para relegar a liberdade. Sobre esta relação, Bauman (2011) ressalta ser uma equação antiga e sempre difícil de equilibrar. Duas faces de um mesmo fenômeno: os aparatos tecnológicos tanto nos concedem a liberdade como nos confrontam com a sisudez de uma vigilância travestida segurança social, cada dia mais eficiente.

Interessante destacar que o texto da Lei de Segurança Cidadã aponta indícios a respeito da necessidade de sobrepor segurança à liberdade. “Liberdade e segurança constituem um binômio chave para o bom funcionamento de uma sociedade democrática avançada, *sendo a segurança um instrumento a serviço da garantia de direitos e liberdade, e não um fim em si mesmo* [grifo nosso]”¹².

As sociedades de estruturas hierárquicas verticais ainda lutam para preservar o direito de impedir o livre acesso aos meios de comunicação, limitando a liberdade de expressão dos cidadãos, garantindo, assim, os recursos necessários para a manutenção de seu próprio poder (CASTELLS, 2009). O que ocorre diante da relativa autonomia dos indivíduos com os usos e criações de suas próprias redes é a capacidade de, senão reordenar os poderes, ao menos colocá-los em debate.

Como o grupo *No Somos Delito* deixa claro, a manifestação holográfica é uma ironia à impossibilidade de ocupação do espaço público de maneira presencial. O grupo, ao final do vídeo promocional ressalta o desejo premente de que essa não fosse apenas a primeira manifestação holográfica da História, mas também a última.

¹¹ Tradução dos autores de parte do texto da Lei de Segurança Cidadã. Texto original: “[...] actividad dirigida a la protección de personas y bienes y al mantenimiento de la tranquilidad de los ciudadanos, que engloba un conjunto plural y diversificado de actuaciones, distintas por su naturaleza y contenido, orientadas a una misma finalidad tuitiva del bien jurídico así definido”. Disponível em: <http://www.boe.es/boe/dias/2015/03/31/pdfs/BOE-A-2015-3442.pdf>. Acesso em: 03 agos. 2015.

¹² Tradução dos autores. Texto original: “Libertad y seguridad constituyen un binomio clave para el buen funcionamiento de una sociedad democrática avanzada, siendo la seguridad un instrumento al servicio de la garantía de derechos y libertades y no un fin en sí mismo”. Disponível em: <http://www.boe.es/boe/dias/2015/03/31/pdfs/BOE-A-2015-3442.pdf>. Acesso em: 03 agos. 2015.

Contudo, ao criar a possibilidade da presença, coloca-se em debate a fragilidade de tratarmos espaços digitais e não-digitais de forma binária e exclusiva. O *Hologramas por la libertad* criou um canal para aqueles que, de acordo com a lei, estavam impedidos de manifestar-se. Vozes, imagens e hologramas engajados representaram os anseios de milhares de pessoas ao redor de mundo pela preservação da liberdade de expressão e pela resistência às práticas restritivas do governo. Concluímos, então, que a estrutura digital que contribui para o aprimoramento do vigilantismo pode se tornar também uma ferramenta poderosa de protesto contra ele.

Considerações finais

A grande transformação contemporânea não ocorre simplesmente em razão de uma mudança de pensamento, mas de uma profunda alteração na forma de sermos e atuarmos no mundo.

As redes digitais conectivas têm possibilitado uma crise ideológica em âmbitos variados: política, social, cultural e, porque não dizer, civilizacional. As atividades sociais não são mais urbanas ou nacionais, limitadas pelas fronteiras geográficas, encerradas cronologicamente. Há uma nova arquitetura em formação, um tipo particular de ação que reúne indivíduos em dispositivos, banco de dados e territorialidades.

É nessa perspectiva que o net-ativismo se enquadra, invadindo concomitantemente as praças e as ruas, derrubando governos, criando movimentos que impulsionam formas até então impensadas de conflitualidade, possibilitando práticas participativas horizontais que se apresentam, ao mesmo tempo, como globais e locais. São movimentos e formas de protagonismos cidadãos que encontram seus significados em simbiose com as tecnologias da informação. Sem líderes nem hierarquias, essas ações subvertem a lógica política partidária e representativa.

Escrevendo uma história relevante de levantes populares e movimentos net-ativistas, a Espanha torna-se palco de um feito pioneiro e disruptivo: uma manifestação holográfica pelo direito de estar e ocupar as ruas fisicamente. Com a participação direta, porém unicamente digital de manifestantes de diferentes lugares do mundo, a plataforma *No Somos Delito* criou uma ação disruptiva para protestar contra os abusos de poder da classe política dominante. Se a rua não é mais local para manifestações

físicas, os hologramas engajados tentam provar, sem violar as novas diretrizes da Lei de Segurança Nacional, que protestar publicamente é um direito universal.

Percebemos, então, que esses movimentos seguem uma lógica diversa. Baseados em uma topologia de redes variáveis com fronteiras móveis que se mescla ao ambiente e reconfigura-o de acordo com os acontecimentos, enredando máquinas, humanos, entidades digitais e físicas em uma mesma escala de importância. A técnica deixou de ser algo externo ao homem e começou a influenciar a sua forma de perceber, atuar e influenciar nos acontecimentos que o cercam. Estamos diante de uma alteração profunda no conceito de política e de participação popular.

Vemos surgir fenômenos de sincronização auto-organizados que se conectam através de nós e enlaces físicos e digitais, alimentados de forma livre, por empatia, afinidade, pelo desejo impulsivo de interação. Conectados, então, em tempo real, pessoas, dispositivos, informações, territórios e dados de todo tipo criam um novo conceito de esfera pública e de democracia, trazendo-nos, inclusive, a possibilidade de repensar o estatuto da nossa dimensão humana.

Referências

ASÍ VERÁ MADRID LA PRIMERA PROTESTA DE HOLOGRAMAS DE LA HISTORIA. Disponível em:

<http://www.elmundo.es/economia/2015/04/10/5526c59ae2704e5c498b456d.html>.

Acesso em: 21 jul. 2015.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Tradução: Plínio Dentzein, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

CASTELLS PROPÕE OUTRA DEMOCRACIA. Disponível em: <http://outraspalavras.net/posts/castells-propoe-outra-democracia/>. Acesso em: 18 jul. 2015

DI FELICE, Massimo; TORRES, Julliana C.; YANAZE, Leandro K. H. **Redes digitais e sustentabilidade: as interações com o meio ambiente na era da informação**. São Paulo: Annablume, 2012.

DI FELICE, Massimo. **Netativismo: novos aspectos da opinião pública em contextos digitais**. Revista FAMECOS, v. 19, p. 27-45, 2012 - São Paulo.

_____. **Ser redes: o formismo digital dos movimentos net-ativistas**. Revista MATRIZES atrizes, Ano 7, nº 2, p.49-71, 2013 - São Paulo.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1999.

LAS 44 CONDUCTAS QUE SE MULTAN EN LA NUEVA “LEY MORDAZA”. Disponível em:
<http://www.elmundo.es/espana/2015/07/01/559418d5268e3eb16d8b4582.html>. Acesso em: 21 jul.2015.

LEMOS, André. **Ciberativismo**. Jornal Correio Brasiliense. Caderno Pensar, 2003.

MILES DE HOLOGRAMAS 'PROTESTAN' CONTRA LA 'LEY MORDAZA' EN MADRID. Disponível em:
<http://www.lavanguardia.com/vida/20150411/54429548237/miles-hologramas-protestan-contra-ley-mordaza.html>. Acesso em: 03 agos.2015

MOVIMIENTO 15-M: LOS CIUDADANOS EXIGEN RECONSTRUIR LA POLÍTICA. Disponível em:
http://politica.elpais.com/politica/2011/05/16/actualidad/1305578500_751064.html. Acesso em: 30 jul.2015.

SILVEIRA, Sérgio A.; BRAGA, Sérgio; PENTEADO, Cláudio. **Cultura, política e ativismo nas redes digitais**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

THE PODEMOS REVOLTUION: HOW A SMALL GROUP OF RADICAL ACADEMICS CHANGED EUROPEAN POLITICS. Disponível em:
<http://www.theguardian.com/world/2015/mar/31/podemos-revolution-radical-academics-changed-european-politics>. Acesso em: 03 agos.2015.